

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

1 - Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09hrs (nove), horas no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situado na Rua Afonso Odiaz Zollner, 416 – Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. 2-Convocação: Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde. 3-Presenças: 19 (dezenove) pessoas conforme registros no Livro de Presença do CMS. 4-Composição da Mesa: Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente a Senhora Conselheira Rharad Vitória Rosa Milaroski e como Secretária Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. 5-Ordem do Dia: a) Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021 - Leitura, Discussão e Aprovação; b) Esclarecimentos referente ao Relatório Anual de Gestão de 2020; c) Assuntos Gerais; d) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária do CMS. <u>6 - Deliberação:</u> Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente cumprimentou à todos e verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião. Em seguida explicou que devido a continuidade da Pandemia do COVID-19 e a reunião ser solicitada na forma presencial, a mesma será realizada no Prédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, lugar amplo e arejado, atendendo as medidas preventivas solicitadas pela Secretaria de Saúde Municipal, Estadual e Federal, devido conter a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Na sequência solicitou o que a Secretária Executiva procedesse com a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMS de 23 de março de 2021. Após a leitura a mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente passa a palavra para a Senhora Katya Rafaela Teixeira Carvalho, Secretária da Saúde da Gestão Anterior. A Senhora Katya inicia falando que apresentou a este Conselho, a Prestação de Contas do 1º e 2º Quadrimestre dos recursos da Saúde, mas em nenhum momento foi convidada para prestar esclarecimentos referentes ao 3º Quadrimestre, muito menos das despesas decorrentes do Recurso do COVID-19. Fala que está presente nesta reunião, devido ter requerido a participação anteriormente, pois não tinha o conhecimento do cronograma das reuniões do Conselho, pois o mesmo não está disponibilizado no Site da Prefeitura assim como, não existe nenhum arquivo postado referente ao exercício de 2021. A Senhora Presidente informa que o Calendário de Reuniões foi aprovado na última reunião de 2020 a qual a Senhora Katya estava presente. A Senhora Katya disse que da mesma forma, não foi convidada para participar da reunião e apresenta o requerimento enviando em 30/03/2021 para este Conselho. Explica as considerações apresentadas no requerimento e que o Relatório Quadrimestral, o qual deve ser apresentado para o Conselho do CMS, está embasado na Lei Completar n.º 141/2012 que trata da fiscalização da gestão. Explica esta Lei e fala que o Conselho deverá aprovar as contas de acordo com as seguintes competências; estar de acordo com o Plano Plurianual; cumprimento de metas estabelecidas no referido Plano; aplicação mínimas dos recursos 15% (quinze por cento). Disse que a gestão anterior cumpriu as metas e aplicou 22,73% (vinte e dois virgula setenta e três por cento) de recursos próprios na Saúde, estando em conformidade com a Legislação. Conforme consta na Deliberação realizada por este Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução 02/2021, entende que não existe como aprovar o Relatório Anual de Gestão e reprovar o Recurso do COVID em um mesma Resolução, pois este recurso está atrelado dentro do mesmo Relatório, o que pode ser feito é aprovar ou reprovar todo o relatório ou mesmo aprovar com ressalvas. Em seguida explica que conforme consta no Orçamento Municipal, o valor repassado do recurso do COVID foi de R\$ 1.006.741,24 (um milhão e seis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) desse valor ficou em conta R\$ 216.178,60 (duzentos e dezesseis mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos) sendo gastos o valor de R\$ 790.562,00 (setecentos e noventa mil quinhentos e sessenta e dois reais). Em seguida questiona em qual Portaria esse Conselho observou que os recursos do COVID só poderia ser utilizados com pacientes positivados. Ressalta que esse recurso, teria que ser utilizado para enfrentamento da pandemia em todas as áreas da Saúde. A Senhora Presidente solicita que a Senhora Katya faça toda a sua apresentação e após, esse Conselho fará sua colocação. Na sequência a Senhora Katya segue explicando as despesas pagas com o recurso do COVID, referente as ordens solicitadas através de Ofício deste Conselho ao Setor de Contabilidade Municipal. Esclarece que com relação a empresa Dental Show - Comércio e Produtos





47

48

49

50

51

52 53

54

55 56

57

58 59

60

61

62

63

64 65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

Odontológicos, essa empresa fornece insumos hospitalares e só tem o nome de Dental. Referente aos valores utilizados com aquisição de combustíveis, os mesmos foram gastos na atenção básica, e diferentemente da atual gestão que trabalha com centralização, a gestão anterior trabalhou com a descentralização, atendendo os pacientes sempre próximos a sua residência e que não era concentrado os pacientes positivados ou com suspeitas do Coronavirus num só local. Devido a isso foi gastos os combustíveis nos veículos do Consultório Móvel nas localidades, na Vigilância Sanitárias com coletas de exames domiciliares, na Atenção Básica com entregas de medicamentos na residências, no transporte exclusivo dos pacientes de hemodiálise, cadeirantes e os que realizavam radioterapia, para que os mesmos não utilizassem os veículos com outros pacientes, visto que esse público são os mais vulneráveis frente a esse vírus, também foi reduzido o número de passageiro no micro-ônibus, evitando a aglomeração e com isso era disponibilizado mais veículos para realizar o transporte dos pacientes para consultas e exames especializados em outros municípios. Com relação as manutenções dos veículos, os mesmos teriam que estar em perfeitas condições para os atendimento frente a pandemia. Quando ao Refrigerador de Vacina, foi realizado as manutenções pela Vigilância em três refrigeradores das Unidades de Saúde, para que quando chegasse a vacina do COVID, estes refrigeradores estivessem em perfeita condições de uso. Com relação ao COMESP, explica que esse consórcio é responsável pelo fornecimento dos exames e consultas que são pagos pela tabela SUS e que devido a pandemia os hospitais não estavam realizando alguns procedimentos eletivos no ano passado, desta forma o Município teve que arcar com estas despesas, para os pacientes em vulnerabilidade social, que possuem outras patologias como: problemas respiratórios, cardíacos e hipertensos, para que os mesmos não tivessem que se deslocar até os hospitais da capital, mesmo porque, este locais não estavam realizando todos os procedimentos evitando também que esses pacientes se contaminassem. Fala ainda que alguns recursos como a de prótese odontológicas, mão de obra da Academia de Saúde do Leão, no valor total de R\$ 18.213,38 (dezoito mil duzentos e treze reais e trinta e oito centavos), constavam na Prestação de Contas do COVID erroneamente, devido que, existem recursos que são depositados em uma mesma conta, neste caso a Conta Bancária 1495 e a Contabilidade Municipal não fez a conciliação das contas antes de enviar a Prestação do COVID à este Conselho. Ressalta que o Senhor Lourival Mendes da Silva, Contador Municipal, explicou na última reunião do CMS, que poderia realizar esta conciliação, mas este conselho não acatou a sugestão. Mesmo assim o Setor Contábil já realizou a referida conciliação retirando esse valor do recurso do COVID. No seu ponto de vista como gestora da época, o gasto que foi errôneo foi esses valores, e que foi por falta de conciliação contábil, não sendo um gasto de desvio ou mal intencionado. Quanto as obras, explica que o recurso do COVID poderia ser gasto com pessoal, equipamentos, construção, ficando livre para a gestão gastar com o que fosse necessário para manter o Plano de Contingência do COVID-19, aprovado por este conselho em setembro de 2020. Disse que quando foi elaborado o referido Plano, foi pensado na reforma do pronto socorro, a aquisição de um gerador de energia elétrica, monitor cardioversor com desfibrilador o qual deixou assinado a ordem de compra em dezembro de 2020 e aquisição de insumos. Referente ao valor do termômetro ser exorbitante, fala que conforme verificado em outros locais, o valor era bem maior do que foi licitado, sendo ainda que nesta forma de aquisição a administração tem um prazo para pagamento de trinta dias. Disse que foi adquirido, oximetros, termômetros, insumos, toldo e na reforma da Unidade de Saúde Moysés Lupion, foi trocado toda a fiação elétrica para trifásico, para ser instalado o raio x e o gerador, foi feita também uma licitação de gás medicinal para o funcionamento do respirador, porém deu deserta. Ressalta que se não tivesse esses equipamentos, hoje a atual gestão não poderia estar usufruindo, principalmente realizando os raio x de 500 amperes de tórax dos pacientes com COVID e que a gestão anterior organizou o sistema para depois adquirir os equipamentos. Quanto a Unidade da Taquara Lisa, foi construída para descentralizar os atendimentos, pois no início do mandato anterior, todos os atendimentos eram realizados dentro da UPA. Foi retirado também o Setor Administrativo desta Unidade, a farmácia básica foi reformada e mudado o acesso dos pacientes à mesma, evitando aglomerações e ainda foi construído os banheiros para os funcionários e cadeirantes. Sendo tudo realizado, pensando na melhoria dos atendimentos e facilitando os serviços dos funcionários. Referente a reforma da Unidade de Saúde Moysés Lupion, foi necessária por se tratar de um prédio muito antigo, sendo gasto um valor maior, porque teve que ser adequado o projeto devido a necessidade da pandemia, onde foi trocado todo o telhado e aumentado a recepção. Explica que só foi conseguido do valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) porque foi mudado a nomenclatura para a Unidade de Saúde, não deixando a mesma como Pronto Socorro no CNES. Foi observado que esse valor não era suficiente para executar toda a reforma. Quando foi falado em audiência pública que não tinha entrado o recurso para a





100

101

102

103 104

105

106

107

108

109

110

111

112

113114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

execução das obras das Unidades de Saúde Rui Barbosa e Moysés Lupion, esclarece que existem sim os protocolos das reformas e apresenta os mesmos. Informa que os valores dos primeiros 10% (dez por cento) da reforma da Unidade de Saúde Rui Barbosa entrou em 20 outubro e o da Moysés Lupion entrou em 17 de dezembro de 2020. Explica que quando é firmado um convênio com o Estado, no início, o mesmo repassa o valor dos 10% (dez por cento) da obras, após a sua execução e fiscalização é repassado o valor de 80% (oitenta por cento) e após conclusão o restante, neste caso os 10 % (dez por cento). Fala que foi informada que a atual Gestão está refazendo todo o processo pela Regional de Saúde. Informa que protocolou essas obras diretamente na Secretaria Estadual de Saúde do Paraná - SESA e no dia 23/12/2020 foi encaminhado todo o restante da documentação da engenharia para aquela Secretaria. Esclarece que referente as duas reformas, os protocolos existem e o dinheiro dos 10% (dez por cento) estavam na conta também. Com relação a Unidade da Taquara Lisa, explica que o recurso não veio porque os 20% (vinte por cento) restantes da obra, somente são pagos quando a mesma for finalizada e o Estado é moroso para analisar esse tipo de processo. Referente a Construção da Academia de Saúde com Piscina ficou R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em conta, e não sabe o porquê, da paralização da construção. Esclarece que as obra foram realizadas corretamente e que os gastos do recurso do COVID nas reformas foi necessário, que a gestão anterior sempre trabalhou com descentralização, o que sempre deu certo, onde foi prestado um bom atendimento aos usuários com os devidos encaminhamentos dos pacientes. Explica também que foi gasto com outros materiais utilizados no COVID que não entraram na prestação de contas exclusiva deste recurso por falta de conciliação. Na sequência solicita que seja analisado novamente esta prestação de contas, pois já foram efetuadas as correções referentes as conciliações pelo Setor Contábil. Fala ainda que os gastos do COVID foi coerente com a Legislação e utilizado de acordo com a necessidade da gestão da saúde, para o enfrentamento da Pandemia. Em seguida agradece a oportunidade de prestar esses esclarecimentos e se coloca disposição para sanar quaisquer dúvidas. Em seguida a Senhora Lorena Emanuele Teixeira da Luz, complementa a fala da Senhora Katya, dizendo que referente a conciliação, na gestão municipal existem as contas das secretarias e dentro dessas contas tem os recursos recebidos, quando se adquire um bem ou serviços tem que ser direcionado para o pagamento de acordo com as previsões orçamentárias. Explica que como entra vários recursos em uma mesma conta, ocorre as vezes de ter a despesa para pagar e não tem dinheiro suficiente naquele recurso, tendo que utilizar de outra fonte para o pagamento, mas após entrar o recurso essa conta deverá ser regularizado, isso é uma conciliação, é o acerto de contas, o que na administração pública, é normal de acontecer. Ocorre que não foi feito a conciliação dos recursos do COVID, antes de ser apresentado a esse Conselho. Complementa que assim como também foi utilizado o recurso livre para pagamentos de despesas do COVID. Então foi um erro contábil, não um gasto errado. A Senhora Katya diz que como falou anteriormente o Contador da Prefeitura se propôs a realizar a conciliação, mas os Conselheiros não aceitaram. A Senhora Presidente disse que o Contador sugeriu que poderia ser devolvido com recurso próprio para a conta do COVID. A Conselheira Marilda Terezinha Neumann comenta que foi dito e entendido por todos os Conselheiros é que a Prefeitura poderia devolver o dinheiro com recurso próprio. A atual Secretária Municipal de Saúde Irani Aparecida dos Santos, comenta que a gestão anterior poderia ter utilizado rubricas separadas para que não fosse necessário realizar conciliação, evitando todo esse transtorno. Solicita que a Senhora Katya explique qual seria atitude da atual gestão que caracteriza centralização da saúde. Katya responde que quando a gestão anterior assumiu a Prefeitura, tudo era dentro do UPA, como: o Setor Administrativo, a Atenção Básica, a Farmácia Básica, então construiu o Prédio da Secretaria de Saúde para retirar esse setor de dentro da UPA com recurso próprio do Município, fala também que foi construído as Unidades de Saúde do Pavãozinho e Taquara Liza para desafogar a atenção básica e construído a Farmácia Básica para evitar aglomeração de pacientes dentro da UPA principalmente neste momento de pandemia. Explica que questão da descentralizado foi devido que a gestão anterior trabalhava muito com os médicos nas localidades onde eram prestados os atendimentos aos pacientes. A Secretária Municipal de Saúde Irani disse que os atendimentos domiciliares eram feitos anteriormente devido à baixa demanda e que hoje a realidade é outra, em virtude da pandemia. E que devido ao aumento dessa demanda, não tem equipe suficiente para prestar todos os atendimentos domiciliares. Dando prosseguimento a Conselheira Edineia Aparecida C. S. de Souza questiona a Senhora Katya onde estão os notebooks que não foram localizados e também gostaria de saber, se foi feito estoque de materiais onde os mesmos encontravam-se, porque em dezembro não tinha luva para trabalhar e que ela como enfermeira teve que emprestar de outro órgão. Além de ter faltado outros materiais inclusive ficado meses sem fio para sutura nº 3.0. A Senhora Katya fala que foi deixado 20 caixas de luvas, mas não teve como fazer estoque, explica que em



151 152

153

154

155156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

04 de janeiro foi deixado o processo para compra direta porque a licitação de dezembro de material hospitalar foi considerada deserta. Até hoje existe a dificuldades em fazer essas aquisições e nunca deixou faltar esses materiais hospitalares. A Conselheira Edineia afirma que os materiais hospitalares estavam em falta e que era muito dinheiro para não ser utilizado com produtos básicos de saúde. A senhora Katya fala que algumas coisas poderão até faltar mais não é por falta de recurso e sim por falta dos materiais nas empresas que distribuem os produtos. Com relação ao notebook, disse que deverão estar em algum setor da saúde, que no momento não se recorda da localização e terá que ser verificado. Em seguida a Secretária Municipal de Administração e Finanças, Senhora Jaqueline Ribas inicia falando que não está ali pra acusar o que ocorreu de certo ou errado na gestão passada. Explica que ao assumir esta pasta foi constatado muitas pendencias de Licitações de produtos e servicos necessários para o bom andamento dos trabalhos. Fala que o Processo Licitatório é muito moroso e as vezes isso acaba prejudicando todo desenvolvimento das atividades da Gestão Pública. Com relação da falta de materiais hospitalares, a Secretária Municipal de Saúde do início desta gestão, a Senhora Ana Mara Harbs, relatou que realmente não tinha esses materiais e para atender a demanda, teve que emprestar os mesmos da Secretaria Municipal de Saúde de outros municípios. Fala também que segundo o Contador da Prefeitura Senhor Lourival, o mesmo disse que na reunião anterior, sugeriu que fosse feito a devolução dos valores pagos erroneamente com o recurso livre. Explica que como esta prestação de contas é do ano anterior e visto que o índice utilizado com o recurso livre já foi maior que o permitido, não teria como utilizar desse recurso para repor no recurso do COVID, sendo que tudo isto poderia ter sido evitado, com a forma correta de sua utilização. Disse que em março, entrou o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente aos três primeiros meses de 2021 exclusivo do COVID, o qual foi separado para que seja empenhado e prestado contas da maneira correta e que a atual Secretária Municipal de Saúde Irani, vai explicar no que foi utilizado. Informa também que encontram algumas dificuldades devido as empresas não quererem entregar os materiais devido ao aumento dos valores dos mesmos, e que é normal num momento de pandemia que os valores se elevem. Outra situação referente as Autorizações de Fornecimento - AFs, que a Senhora Katya falou que deixou assinado, foi constatado que não existia essas autorizações ou foi cancelado os empenhos. A Senhora Katya falou que deixou assinado algumas autorizações em dezembro, inclusive a do Gerador e do Cardioversor. A Secretária Municipal de Administração Jaqueline fala que a do Gerador estava certo mas as outras não, e se compromete a verificar. Referente as obras, informa que não tinha nada documentado, tanto na Regional de Saúde como a Secretária de Saúde do Paraná – SESA. Explica que realmente foi repassado os 10% (dez por cento) inicial da obra, onde tanto o Governo Estadual como o Federal utilizam esse procedimento para firmar o compromisso. Quanto a Unidade de Saúde da Taquara Lisa por causa da pandemia o Estado não estava fazendo a fiscalização. A gestão atual tentou de todas as maneiras fazer essa vistoria através de fotos, para agilizar o processo e a empresa receber pelos serviços prestados, mas esta forma de vistoria não foi aceitada por parte do Estado e por isso a mesma foi realizada somente agora, sendo então esta questão solucionada e posteriormente será realizado o pagamento da empresa prestadora do serviço. Quanto as outras duas reformas, confirma que entrou os 10% (dez por cento) iniciais e até foi pago uma Nota Fiscal da empresa que estava prestando serviço na Unidade 24 horas Moyses Lupion, o que no seu entender, não poderia ter acontecido, por não ter a autorização do Estado para início da obra, e hoje foi realizada a devolução desse valor na fonte específica. Informa que a Regional de Saúde entrou em contato com a SESA a qual informou que estavam aguardando a documentação para continuidade do processo. Diante ao que foi repassado à atual Gestão, foi dado início a toda a documentação novamente e obtido como resposta que da Unidade de Saúde Rui Barbosa a documentação está correta e virá o recurso e quando o dinheiro estiver na conta será dado prosseguimento as medições. Quanto à Unidade de Saúde 24 Moyses Lupion foi informado que, não virá o recurso, pela questão que é uma Unidade 24 horas e que na hora da vistoria isto iria dar problema. A Senhora Katya informa que enviou tem toda a documentação assinada e que não tem problema ser uma Unidade 24 horas pois o que é levado em conta é o CNES e se não estivesse correto o Governo Estadual não iria depositar os 10% (dez por cento) inicial. A Secretária Municipal de Administração Jaqueline fala que toda essa situação, é prejudicial financeiramente para o município, porque terá que ser utilizado o recurso livre para dar continuidade a esta obra, porque os serviços deste local são de suma importância e não podem ser paralisados. Ressalta que todas estas informações é que foram repassado para a atual Gestão. A Senhora Lorena diz que existem os protocolos os quais poderão ser repassados para que a atual Administração, possa verificar e dar continuidade aos processos. Na sequência a Conselheira Edineia questiona se ficou ou não dinheiro em conta e a Secretária Municipal de Administração Jaqueline responde que o saldo em



4



203

204205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218

219220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

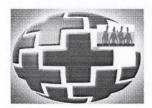
252

253

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

caixa no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) é referente a todas as fontes da saúde, que do recurso do COVID tinha um saldo em 31/12/2020 de 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) mas com despesas empenhadas no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta reais). Na sequência fala também que o raio x já foi instalado com algumas alterações de logísticas. Na questão dos aditivos, estranhou porque alguns aditivos foram solicitados nos dias 30 e 31/12/2020, visto que, o engenheiro informou que tinha feito um aditivo verbal anteriormente para a continuidade das obras, o que na Administração Pública, isto também não pode acontecer, pois todos os processos deverão ser documentados para não ocorrerem problemas, como o que está acontecendo agora, pois a empresa solicitou outro aditivo alegando que o anterior não tem mais validade. A Senhora Katya informa que fez os aditivos e que deixou R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em conta sendo que R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) era para a licitação da fiação trifásica e deixou o aditivo assinado nesta datas, pois os mesmos eram de sua responsabilidade. A Secretária Municipal de Administração Jaqueline fala que as solicitações foram feitas, mas não foi formalizado o Aditivo. A Senhora Lorena explica que provavelmente não ficou liberado porque estava sendo feito o fechamento do Setor de Contabilidade. A Secretária Municipal de Administração Jaqueline entende que em qualquer reforma tem uma previsão de gastos e ao executar os serviços, esse gasto é maior, por isso todo o processo de aditivo deve ser documentado desde o início. Com relação a Academia de Saúde a empresa solicitou um aditivo, alegando que não terá condições de cumprir o contrato naqueles valores licitados. Informa que a mesma já foi notificada, para que concluam a obra no tempo estipulado que é agosto e se acaso a empresa não continuar executando os serviços, terão que desistir da obra e o Município licitar o término da mesma. Explica que essa empresa foi vencedora das três licitações das obras da saúde, e que a mesma não pode deixar uma obra e iniciar outra, entende que empresa está sem receber pelos serviços prestados na Unidade Rui Barbosa, devido que o recurso não foi recebido, mas da Unidade 24 horas Moysés Lupion estão recebendo sim, sendo pagos com o recurso próprio. Desta forma solicita que a Senhora Katya ou Lorena repasse a Administração atual os protocolos da documentação da continuidade dessas obras. Em seguida se coloca à disposição para sanar qualquer dúvida e ressalta que enquanto esta equipe estiver administrando o município, procurarão fazer o melhor principalmente na gestão dos recursos públicos. Dando prosseguimento a Senhora Presidente fala que o problema na reprovação não foi em relação ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre, e sim com o a prestação de contas do COVID. E enquanto enfermeira não viveu em um ano de atendimento o que viveu em um mês de pandemia, pois aconteceu da saúde perder paciente e a equipe inteira chorar. Então quando o Conselho tomou esta decisão na questão da reprovação das contas do COVID, pois foi questionado se tinha uma prestação de contas exclusiva desse recursos a reunião do mês de outubro, na qual foi informado que sim e que seria enviado a este Conselho. Em dezembro foi solicitado novamente a prestação exclusiva a qual só foi enviado este ano, quando o Conselho pode analisar as despesas, disse que não foi a questão dos R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) que foram prestados contas erroneamente e sim devido ao que foi vivido neste ano e com o valor que veio no ano anterior, não foi adquirido nenhum suporte para o enfrentamento do agravamento da pandemia. Aconteceu do caminhão do oxigênio ter que vir três vezes no dia para fazer reposição dos cilindros pois o município não tinha cilindros e estava com mais de 5 pacientes internados. Diante do que foi vivenciado neste período onde a Saúde foi massacrada, nas redes sociais porque não tinha os materiais necessário para prestar um bom atendimento aos pacientes, visto que o recursos destinado ao enfrentamento era bem alto e não foi feito estoque de materiais como prevenção, diante a todas essas questões é que o Conselho tomou a decisão de reprovar as contas do COVID, e que agora o Tribunal de Contas deverá analisar este processo. Em seguida o Conselheiro Luiz Eduardo de Lima Camargo questiona se o Tribunal de Contas entender que está irregular a utilização do recurso do COVID, o Município terá que fazer a devolução dos valores independente de quem estiver na gestão, então essa devolução saíra do município da mesma forma. A Senhora Presidente fala este Conselho reprovou a forma como foi utilizado o recurso do COVID e como falou anteriormente, cabe ao Tribunal analisar esse processo, não sendo possível o mesmo ser analisado novamente por este Conselho. O Prefeito Municipal Jesse da Rocha Zollner ressalta que o Tribunal de Contas solicitará explicações quanto a utilização do recurso se acaso estiver alguma irregularidade cabe a gestão anterior prestar esclarecimentos. A Senhora Lorena fala que o Tribunal de Contas tem o prazo de um ano para analisar esta situação. A Secretária Municipal de Administração Jaqueline diz que o prazo é este, mas acredita que neste caso a análise será mais rápida. Explica também que se o Conselho aprovasse e o Tribunal de Contas, acusasse alguma irregularidade o Conselho é que responderia pela irregularidade da aprovação. Ressalta que o recurso do COVID poderia ter sido gasto com materiais para várias áreas da saúde desde que fosse priorizado





255256

257

258

259

260261

262

263

264

265

266267

268

269270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o enfrentamento da pandemia. A Senhora Lorena fala que uma coisa era a realidade vivida em 2020 e outra a de 2021, então em 2020 foi trabalhados com os recursos dentro da realidade de época e a gestão anterior não poderia prever todo esse agravamento. A Senhora Presidente diz que poderia não ter previsto mas poderia ter se preparado principalmente com aquisição de cilindro de oxigênio, bombas de infusão, medicamentos, materiais hospitalares como mascaras, luvas entre outros. A Senhora Katya fala que existia a dificuldade na aquisição desses materiais e o Estado bloqueou a venda de mascarás e luvas e que nas duas Licitações que foi passado para a Secretária Municipal de Saúde do início desta gestão a Senhora Ana Mara, não tinha sido adquirido luvas porque as empresas não estavam fornecendo estes materiais e até hoje está tendo esta dificuldade, quanto a bomba de infusão a Saúde contava com um desses equipamentos, que não era utilizado então a realidade era diferente. A Secretária Municipal de Saúde Irani, disse que quando menciona a realidade de 2020 e 2021 a questão da pandemia era visível que a mesma aumentava a cada dia. Que enquanto era Secretária de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande adquiriu equipamento e até materiais em excesso prevendo que as coisas iram se agravar. No início de sua gestão, em Agudos do Sul, enfrentou muitas dificuldades por falta desse materiais e se acaso não tivesse se esforçado em conseguir os equipamentos com certeza iria entrar em óbito muito mais pessoas. Comenta que está respondendo judicialmente por ter retido o respirador móvel da ambulância do SAMU de São José do Pinhais, para dar suporte a um paciente que estava intubado na UPA e o Município não contava com nenhum respirador e não existiam vagas disponíveis para transferência. Fala que distância do município com a central é grande e por isso o Município precisa ter o mínimo de suporte para o atendimento dos pacientes em uma UPA. Em seguida disse que em março o Município recebeu três parcelas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dos recursos do COVID. Que foi realizado um protocolo dentro da UPA pois principalmente no início, onde o Raio X que estava para ser instalado, ficava em caixas na recepção o que estava atrapalhado a movimentação dos pacientes e era necessário separar os pacientes do COVID dos demais pacientes. Diante disto foi adquirido uma tenda onde contou-se com a parceria da Câmara de Vereadores que auxiliaram na instalação de divisórias dentro da mesma para ser utilizado como consultórios médicos, para atendimento exclusivo de pacientes suspeitos ou positivados, a qual foi instalada atrás da UPA, com acesso exclusivo para este local evitando que os pacientes com outras patologia tenham contato como esses pacientes. Explica que quando é inserido um paciente na central de leitos o atendimento é mais rápido se for anexado os exames comprobatório da gravidade de caso, um desses exames é a gasometria a qual no início era realizada no Município de Fazenda Rio Grande e como o veículo tinha que levar esses exames várias vezes ao dia a este local, foi pensando em adquirir um Gasomêtro no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender esta demanda. Informa também que está sendo construída a sala de emergência e como a ideia é de montar 03 leitos para esta sala, foi adquirido 03 camas e bombas de infusão no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para estes leitos, sendo estes equipamentos estritamente necessário em uma UPA. Foi feita a aquisição de termômetros e oximetros no valor aproximado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que devido à má qualidade dos oximetros que chegaram, foi solicitado sua substituição. Foi adquirido também 05 cadeira de rodas sendo que 02 ficaram na UPA e as outra três serão direcionadas para as outras Unidades de Saúde. Informa que as camas e cadeiras de rodas que já existiam ficaram para empréstimos à pacientes acamados em suas residências. Fala que no pico da pandemia foi incansavelmente a busca por oxigênio, porque os cilindro existentes não davam conta de atender toda a demanda, diante disso foi adquirido 10 cilindros já cheio no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Disse que vai ser feito a rede externa de oxigênio e ar comprimido, para a sala de emergência e o restante do recurso no valor aproximado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) serão adquiridos equipamentos para a lavandeira, disse que a lavanderia existente fica dentro de um depósito com um lavadora pequena e a rouparia da UPA tem que ser secada ao ar livre, onde diante a pandemia isto ocasionou muitas dificuldades, diante disto optou-se em adquirir uma lavadora e uma secadora que já estão para chegar. Ressalta que do valor recebido foi procurado investir mais em equipamentos para suprir a necessidade da UPA e os insumos estão sendo adquiridos com recursos próprios. A Secretária Municipal de Administração Jaqueline complementa que irá sobrar um saldo e se for necessário será adquirido mais alguns equipamentos. A Secretária Municipal de Saúde Irani acredita que esta semana será entregue a sala de emergência para que tenha um suporte melhor para o atendimento dos pacientes não só frente a pandemia mais em outra situações também. Disse que da Região Metropolitana a Upa do Município tem o melhor RAIO X e quando for terminado a reforma desta Unidade, ficará muito bem estruturara também. Informa que irá capacitar



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

todos os profissionais de saúde, visando melhorar o atendimento. Com relação a troca da empresa de médicos. Explica que a gestão tem um perfil de trabalho e que a empresa que prestava esse serviço anteriormente não atendia essa exigência e a mesma já tinha comunicado que não iria mais prestar os serviços. Devido a isto foi contratada uma outra empresa, que conta com um casal de médicos que pretende fixar residência no município, criando vínculo com a população, os quais irão atender na UPA que contará também com mais um médico intermediário. Informa que os atendimentos das Unidades de Saúde estão funcionamento normalmente e apenas o ônibus do Linhão da Saúde não está em funcionamento devido o mesmo estar estragado e sua manutenção custar um valor muito alto. Explica que todas as Unidades de Saúde tem equipe médica que prestam atendimento todos os dias, e que a atual Gestão procura prestar um serviço de qualidade aos munícipes. Em seguida se coloca à disposição para sanar dúvidas. A Secretária Municipal de Administração Jaqueline fala que com relação a empresa de serviços médicos, foi feita uma licitação emergencial pelo período de 180 dias e que a gestão não teve problemas com essa empresa que está prestando os serviços, mas que será feito um processo licitatório normal e não sabendo se a mesma será vencedora, a gestão deseja que a empresa que ganhar, contrate estes médicos que irão residir no município devido ao vinculo. Dando prosseguimento a Senhora Presidente passa para os assuntos gerais, onde a Conselheira Maria Eduarda da Rocha Cruz, questiona se está sendo fornecido EPIs para o Senhor Arlindo que trabalha no Cemitério, visto tantos casos de mortes devido ao COVID. Outro questionamento é referente ao motivo que os exames laboratoriais estão sendo liberados somente para um dos dois laboratórios existentes no Município o que vem ocasionando aglomerações neste local. A Secretária Municipal de Saúde Irani responde que referente aos EPIs para o servidor do Cemitério será verificado, mas acredita que está sendo disponibilizado sim. Com relação aos exames, informa que estão sendo distribuídos normalmente para os dois laboratórios, mas se compromete a verifica está situação. Por fim, a Senhora Presidente, agradeceu a participação de todos e divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMS que acontecerá no dia 25 de maio de 2021, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais ou se ainda permanecer a Pandemia a mesma será realizada através Plataforma Google Meet ou outra Plataforma. 7-Conclusão: Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente Senhora Rharad Vitoria Rosa Milaroski.

333 334 335

336337

338

306

307

308

309

310

311312

313

314

315

316

317

318

319

320

321322

323

324325

326

327

328

329

330

331

332

Rharad Vitoria Rosa Milaroski Presidente CMS

Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano Secretária Executiva dos Conselhos Municipais